

Table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Servidor, Motivo da não concessão. Lists various staff members and their reasons for non-concession.

Adolfo Vieira Sales
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

07 1914098 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE-GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Table with columns: Unidade, Masp, Admissão, Servidor, Grau de risco, A partir de no período de. Lists staff members and their risk levels.

Adolfo Vieira Sales
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

07 1914092 - 1

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDORA, A PARTIR DE. Lists staff members and their start dates for maternity leave.

Icaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, às servidoras:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDORA, A PARTIR DE. Lists staff members and their start dates for bereavement leave.

Icaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, RETIFICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, SERVIDORA, PUBLICAÇÃO, ONDE SE LEI, LEIA-SE. Lists staff member and their leave details.

Icaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Pagamento e Frequência

07 1914225 - 1

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, às servidoras:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDOR, A PARTIR DE. Lists staff members and their start dates for bereavement leave.

Icaro Demétrios Soares Magalhães
Gerente de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos aos servidores:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDOR, A PARTIR. Lists staff members and their start dates for paternity leave.

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, SERVIDOR, A PARTIR DE. Lists staff member and their start date for bereavement leave.

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ALTERA NOME, à vista de documentos apresentados pelos servidores:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, VÍNCULO, NOME, ALTERAÇÃO PARA. Lists staff member and their name change details.

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ANULA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Table with columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, SERVIDORA, PUBLICAÇÃO, DATA INÍCIO. Lists staff member and their leave details.

Icaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

07 1914205 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, c, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01.2-2023, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação à servidora S.C.C - MASP 12124285, a partir de 09/01/2024.

07 1914251 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 07/03/2024

COMPLEXO DE ESPECIALIDADES /FHEMIG
Objeto: Substituir os membros designados pela Ordem de Serviço nº. 07/2020, alterada pela Ordem de Serviço nº. 91/2023, pelos servidores Fernanda Nunes de Souza, Masp 13672902, Verônica Caljorne Rodrigues, Masp 12936043 e Ivone Marie de Oliveira Ferreira, Masp 10874907, para, a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da assinatura desta Ordem de Serviço.

07 1914324 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO
O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 48.651/2023 e a Portaria Presidencial nº 2.984, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/01/2024, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em 29/01/2024, e considerando o disposto no Diário Oficial do Executivo de 12/03/2020, bem como no Parecer nº 2270.045.2024, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de servidor A.T.J., MASP 1318463-5, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital João XXIII (HJXXIII). Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considero-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus familiares, a partir de 05/03/2024, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

07 1914249 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO E PUBLICAÇÃO Nº 08
O Sr. WELLINGTON NOGUEIRA ELIZEU DA CONCEIÇÃO, Presidente da Comissão de Seleção para a abertura de vagas no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 03/2024 de 23/01/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 24/01/2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCAR A CITA, durante o ato de convocação, a servidora AURORA REGINA TEIXEIRA LAGUARDIA, MASP 13712856, efetivo, para entrar em contato com a Comissão Processante através do e-mail wellington.nogueira@hemig.mg.gov.br no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhando a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos I, II e V, art. 246, inciso I, ou ao artigo 249, inciso II, todos da Lei nº 869/52, sob pena de REVELIA.

WELLINGTON NOGUEIRA ELIZEU DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão Processante
Masp 14326557

07 1914248 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS (EM EXERCÍCIO) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, (o/a) servidora(efetivo/a) FLAVIO PINHEIRO ABDALLA, MASP 12995353, ADM 1, PENF, do HJPIII para ADC/DIRASS, a partir de 05/03/2024.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

07 1914020 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS (EM EXERCÍCIO) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, (o/a) servidora(efetivo/a) JULIANA GOMES DE AQUINO, MASP 10884336, ADM 4, PENF, do CMT para ADC/AEST, a partir da data de publicação.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

07 1914342 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS (EM EXERCÍCIO) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, (o/a) servidora(efetivo/a) RENATA DE CARVALHO DOS ANJOS, MASP 12845954, ADM 2, TOS, do CMT para ADC/DPGF, a partir da data de publicação.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

07 1914342 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 3.032, DE 07 DE MARÇO DE 2023
Institui Comissão de Contratação para Credenciamento por meio de Edital no âmbito do Hospital de Urgência de Minas Gerais (HUMG) de Menezes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto na alínea "b" do art. 201 da Lei Federal nº 14.133, de 13 de abril de 2021 e no Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2023, RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Contratação e Credenciamento no âmbito do Hospital Eduard de Menezes da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig - com finalidade de viabilizar o credenciamento por meio de chamamento público empresarial de profissionais médicos interessados para prestação de serviços de plantão médico presencial, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS.
Art. 2º - A Comissão de Contratação para Credenciamento é o conjunto de agentes públicos indicados pela Fhemig, com a função de receber, examinar e julgar os documentos relativos aos procedimentos auxiliares - Edital de Credenciamento nº 01/2024.

Art. 3º - A Comissão de Contratação para Credenciamento por meio de chamamento público empresarial de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por:
I - membros titulares:
a) Jansen Fraga de Souza - MASP: 13554571, servidor efetivo, desempenhando a função de presidente;
b) Moab Scarlatti Pereira Cardoso - MASP: 14662910, servidor contrato temporário;
c) Taitani Oliveira Feregutti - MASP: 12461778, servidora efetiva;
II - membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:
a) Virginia Antunes de Andrade - MASP: 10920528, servidora efetiva, desempenhando a função de vice-presidente;
b) Teresa Guimarães Barros - MASP: 12154506, servidora efetiva;
c) Glauciene Prado Alves - MASP: 10919108, servidora efetiva;
d) Jussia Lupardi Pereira - MASP: 11774429, servidora efetiva;
e) Assaunado Bicalho Ervilha Junior - MASP: 10893246, servidor efetivo;
f) Fabíola Araújo Gonçalves - MASP: 12996484, servidora efetiva;
g) Cristina Domingos de Oliveira - MASP: 11946290, servidora efetiva;
h) Mateus Wilson Amaral Patrício - MASP: 12200275, servidor efetivo;
i) Leudmarim Rubia Gusmão Figueiredo - MASP: 14823553, servidora contrato temporário;
Art. 4º - Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Contratação para Credenciamento.

§ 1º - As reuniões ordinárias da Comissão de Contratação para Credenciamento ocorrerão mediante o recebimento de inscrições dos profissionais interessados conforme previsto em Edital.
§ 2º - O trabalho da Comissão de Contratação para Credenciamento deverá ser declarado formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos com o profissional médico interessado, tais como:
a) ser ou ter sido trabalhador do profissional médico interessado;
b) ser cônjuge ou parente até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes do profissional médico interessado;
c) ter interesse direto ou indireto na prestação de serviços pelo do profissional médico interessado;
d) ter amizade íntima ou intimidade notória com o profissional médico interessado;
§ 3º - Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos do processo de credenciamento em andamento.
§ 4º - Os membros da Comissão de Contratação para Credenciamento atuarão em conformidade com sua formação e competências de seu cargo ou função e poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 5º - Os trabalhos relativos à Comissão de Contratação para Credenciamento serão coordenados e supervisionados pelo seu presidente, devendo os demais membros se reportarem a ele para quaisquer esclarecimentos.
§ 6º - O ordenar de despesas da prestação de serviços por profissionais médicos credenciados poderá designar por ato formal outros servidores para auxiliarem a Comissão de Contratação para Credenciamento indicada neste artigo.
§ 7º - Compete à Comissão de Contratação para Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria:
I - assegurar a publicidade do edital e seus anexos, das datas da janela de inscrição em aberto e das decisões do processo de credenciamento, conforme exigências do edital;
II - acompanhar os requerimentos de inscrições apresentados por profissionais médicos interessados;
III - articular os processos de credenciamento de profissionais médicos interessados no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
IV - analisar a documentação apresentada pelo profissional médico interessado para habilitação ou habilitação;
V - solicitar para o profissional médico inscrito a realização de diligências complementares, inclusive eventual junção de documentos, quando for o caso;
VI - comunicar ao requerente que a proposta foi inabilitada por ausência de apresentação da documentação e de atendimento da diligência, quando for o caso;
VII - acompanhar a apresentação de recursos;
IX - convocar os profissionais médicos habilitados para assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento por meio de chamamento público empresarial de Prestação de Serviços Médicos, conforme determinação do edital de credenciamento;
X - acompanhar o cadastro e demais procedimentos para autorização de acesso dos profissionais médicos credenciados às dependências do Hospital Eduard de Menezes, bem como liberação de seu acesso ao Sistema de Gestão Hospitalar - SIGH, ou sistema que vier a substituí-lo;
XI - providenciar o publicização e divulgação da lista dos profissionais médicos credenciados ordenada conforme classificação por ordem de inscrição, conforme exigências do edital;
Art. 6º - A FHEMIG deverá fornecer as condições necessárias à realização das atividades previstas no art. 6º desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de março de 2024.
Renata Ferreira Leles Dias

07 1914112 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Iacassati Rojas

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 31/2024

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MASP 753.024/LUCAS EVENCIO SOARES DUTRA, EPPGG 11 G, ADM. 01, a partir de 29/02/2024.

ATO Nº 32/2024

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, às servidoras: MASP 1.058.494-4, MARCIA HELOISA DE SOUZA FERREIRAS, TDE IV J, adm. 01, por 02(dois) períodos de 15 (quinze) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 05/04/2024 a 19/04/2024 e o 2º período de 03/06/2024 a 17/06/2024; MASP 1.18.795-2, ELICIANE SILVA PAVAS, TDE III H, adm. 01, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 10/04/2024 a 24/04/2024 e o 2º período de 28/06/2024 a 12/07/2024; MASP967.673-5, CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA, ANE II D, ADM. 3, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 22/04/2024 a 06/05/2024 e o 2º período de 14/06/2024 a 28/06/2024.

ATO Nº 33/2024

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, às servidoras: MASP866.481-5, CLAUDIA MARIA GONCALVES DE MIRANDA, TDE IV M, ADM. 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2024; MASP 1.398.227-1, LUCIENE GOMES MOREIRA BERNARDES, ANE I C, adm. 01, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 34/2024

Table with columns: MASP, NOME, Cargo, CN/VE/LEV/GRAU, ADMISSÃO, QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO, VIGÊNCIA. Lists staff members and their leave details.

07 1914028 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202403080021150117.